



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE LICITAÇÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Relatório de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 29/2015

1. Do Histórico.

Conforme Aviso de Reabertura de Prazo da Licitação, publicado em 15 de outubro de 2015, no Diário Oficial da União e no Jornal Valor Econômico, às fls. 368/369 dos autos, no COMPRASNET e no sítio do MEC, procedeu-se à abertura do Pregão Eletrônico nº 29/2015, às 08h e 30min, do dia 27/10/2015, em Brasília - DF, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa de telecomunicações especializada em serviços de transmissão de voz para prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), para Serviços de Recepção de Ligações na Modalidade Discagem Direta Gratuita (DDG), utilizando o prefixo 0800, no sistema de tarifação reversa (tarifação no destino), originada de telefones fixos de todo o território nacional, e de Serviços de Discagem de Ligações, no sistema de tarifação na origem, no que tange às chamadas ativas, de ligações telefônicas locais e de Longa Distância Nacional (LDN) para telefones fixos ou móveis, de todo o território nacional, destinadas à CENTRAL DE ATENDIMENTO (Contact Center) ao cidadão do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e de suas AUTARQUIAS em Brasília, Distrito Federal", conforme Processo nº 23000.004795/2015-15.

2. Da Abertura da Sessão Pública.

Participaram do Pregão as empresas constantes da Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 29/2015, às fls. 519/522.

3. Da Análise das propostas e habilitação.

A proposta vencedora foi apresentada e aceita, conforme o quadro a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	ITEM 1					
	EMPRESA CNPJ	SITUAÇÃO	VALOR ESTIMADO DO CERTAME R\$	MELHOR LANCE R\$	MOTIVAÇÃO VALOR NEGOCIADO R\$	VALOR ECONOMIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO R\$
1	OI S.A - 76.535.764/0001-43	ACEITA E ADJUDICADA	6.245.007,20 (seis milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e sete reais e vinte centavos).	3.599.916,14 (Três milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e dezesseis reais e quatorze centavos).	3.598.560,00 (Três milhões, quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos e sessenta reais)	2.646.447,20 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)

A licitante vencedora OI S.A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, apresentou tempestivamente proposta e documentação de habilitação, com valores abaixo do seu melhor lance que foi o de R\$ 3.599.916,14 (Três milhões, quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e dezesseis reais e quatorze centavos), conforme tabela acima. Após análise da Pregoeira, da equipe de apoio e da área técnica demandante (Coordenação-Geral de Gestão Administrativa - CGGA), a documentação foi considerada em plena conformidade com as exigências do Edital e do Termo de Referência. Após a habilitação no sistema, **não** houve manifestação de intenção de recurso.

4. Da Adjudicação e da Homologação.

O processo foi adjudicado por esta Pregoeira. O valor estimado para este certame foi de R\$ **6.245.007,20 (seis milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e sete reais e vinte centavos)**. Após nova pesquisa de preços realizada pela área demandante (CGGA), em razão de realização de ajustes na Planilha de custos e formação de preços constante na versão final do Termo de Referência. O certame foi adjudicado no valor total negociado de **R\$3.598.560,00 (Três milhões, quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos e sessenta reais)**.

O Resultado de Julgamento foi publicado em 05 de novembro de 2015, na Seção 3, folha 45 do Diário Oficial da União, cuja cópia segue anexa, conforme fls. 535 dos autos.

5. Das Sugestões da Pregoeira.

Não há sugestão a fazer quanto ao Edital e ao Termo de Referência para futuras contratações bem como para abertura de processo administrativo com vistas à aplicação de penalidades a empresas participantes do certame.

Sendo assim, encaminhamos o presente processo para conhecimento de Vossa Senhoria, propondo o envio dos autos à Subsecretaria de Assuntos Administrativos, sugerindo as seguintes providências: homologação do certame, cancelamento parcial da certificação de disponibilidade orçamentária - CDO, conforme fls. 531, emissão da nota de empenho em favor da empresa vencedora, conforme fls. 530 e, após, restituição dos autos a esta Coordenação Geral de Compras e Contratos para as providências subsequentes ao pleito.

Brasília, 05 de novembro de 2015.

Marta Maria Vitorino Dias
Pregoeira

De acordo,
Encaminhe-se à Coordenação - Geral de Compras e Contratos - CGCC/GAB.

Brasília, 05 de novembro de 2015.

RICARDO DOS SANTOS BARBOSA
Chefe da Divisão de Licitações - Substituto

De acordo.
Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA/GAB, para as seguintes providências:

- 1) Homologação do certame;
- 2) Cancelamento parcial da Certificação de disponibilidade orçamentária - CDO, conforme fls. 531 e Emissão da Nota de Empenho em favor da licitante vencedora, conforme fls. 530;
- 3) Restituição dos autos a esta Coordenação-Geral de Compras e Contratos.

Brasília, 05 de novembro de 2015.

MARCELO GUERREIRO CALDAS
Coordenador-Geral de Compras e Contratos - Substituto